

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE MACAÉ
CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO

CADASTRAMENTO DE ENTIDADE NÁUTICA PARA TREINAMENTO DE AMADORES

1.1. Estabelecimento de treinamento náutico - Cadastro inicial

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) Documento oficial de identificação, dentro da validade, com foto, do responsável legal do estabelecimento (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- c) CPF do responsável legal do estabelecimento (cópia autenticada ou cópia simples, com apresentação do original);
- d) Estatuto, Contrato Social, Declaração de Registro na Junta Comercial ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) do estabelecimento (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- e) Declaração de cadastramento de estabelecimento de treinamento náutico e amador, conforme o anexo 6-C da NORMAM-03/DPC;
- f) CNPJ - Comprovante de inscrição e de situação cadastral (constando como atividade principal ou secundária da empresa "Cursos de Pilotagem", conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE) (cópia simples);
- g) Alvará de funcionamento expedido pelo órgão municipal competente (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- h) Contrato de aluguel, cessão de uso ou similares, da embarcação empregada no treinamento (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original) (se aplicável); e
- i) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento (cópia simples).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

1.2. Pessoa física para treinamento náutico - Cadastro inicial

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) Documento oficial de identificação, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- c) CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- d) Comprovante de situação cadastral no CPF (emitido pela SRFB);

- e) Declaração para cadastramento de estabelecimento de treinamento náutico e amador, conforme o anexo 6-C da NORMAM-03/DPC;
- f) Contrato de aluguel, cessão de uso ou similares, da embarcação empregada no treinamento (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original) (se aplicável); e
- g) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento (cópia simples).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

1.3. Estabelecimento ou pessoa física para treinamento náutico - Renovação

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) Alvará de funcionamento expedido pelo órgão municipal competente (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original); e
- c) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento (cópia simples).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.